



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 12.246/23 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta no memorando nº 10/2023 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura ao Executivo Municipal, vem nos termos do art. 157 da Lei Municipal Nº 884 de 15 de maio de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **determinar a instauração de Sindicância Disciplinar**, designa os servidores integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nomeados pela Portaria 11.524/21 de 07 de dezembro de 2021, para apurarem se o Servidor Público Efetivo **João Carlos Portella Jardim**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, cometeu falta funcional durante o desempenho de suas funções ao colidir o veículo micro ônibus, placas JAD 8F86 de propriedade do município na traseira do veículo Fiat Argo, placas JBF 6D08, de propriedade de **Nara Eliziane Medina Mattos Signor**, fato ocorrido em 24 de fevereiro de 2023, por volta das 17h10min. Fica Estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação de relatório.

Campos Borges/RS, 03 de março de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

